

O TRABALHO DO ARTESÃO EM VILA RICA

Marília Andrés Paixão

Neste artigo pretendemos levantar algumas indagações sobre o trabalho do artesão em Vila Rica a partir de uma revisão da literatura relevante sobre o tema.

A discussão conceitual acerca da questão do artista e do artesão levou-nos a desvendar o artesão que se fez artista seguindo o exemplo de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho. Consideramos o trabalho criativo do artesão, seu papel social na formação urbana, a organização da produção artesanal, a política das corporações de ofícios e a presença significativa das irmandades na sociabilidade da região mineradora. Escolhemos Vila Rica por tratar-se do centro urbano da Capitania Geral de Minas Gerais e focalizamos a Igreja de São José, que agrupava os homens pardos de Vila Rica, porque pode ter sido o espaço onde artesãos e músicos se congregavam, possibilitando incentivo para a formação de profissionais que trabalhavam com criação artística.

No Brasil Colônia não havia distinção rígida entre o trabalho do artista e o do artesão. Ambos, artesão e artista, eram considerados trabalhadores manuais, ou seja, indivíduos que possuíam habilidade para executar determinado artefato utilitário ou artístico. A produção artesanal era feita em pequenas oficinas por artífices anônimos que deixavam a marca individual de sua criação nos objetos por eles fabricados. O ensino de arte não era feito em escolas ou academias, mas praticado durante a execução de determinada tarefa nas oficinas de arte. Enquanto o artesão trabalhava como aprendiz, sob orientação de seu mestre, adquiriria os conhecimentos técnicos e estéticos próprios àquele ofício.

Com a chegada da missão artística francesa em 1816 e a implantação da Academia Imperial de Belas Artes no Rio de Janeiro em 1826, começa a se fazer distinção entre o trabalho do artesão e o do artista. Este, para ser reconhecido como tal, deveria receber formação acadêmica; aquele ao contrário, apreendia o ofício de esculpir, talhar, dourar e pintar na própria prática da atividade.

A implantação do ensino acadêmico em Ouro Preto se deu em 1886 com a fundação do Liceu de Artes e Ofícios, iniciativa oficial do presidente da província, como nos revela Myriam Ribeiro de Oliveira quando discute a situação das artes em Minas Gerais no século XIX.¹ A questão do ensino de arte também foi abordada por Germain Bazin e Sylvio de Vasconcellos na análise que fazem da formação artística de Antônio Francisco Lisboa.²

O trabalho artesanal era regulamentado pelo Senado da Câmara Municipal através das corporações de Ofícios mecânicos, formadas por indivíduos que exerciam trabalho manual: carpinteiros, alfaiates, pedreiros, ferreiros, pintores, telegeiros, sapateiros, entre outros. Essas corporações foram instituídas em Portugal em 1422, no reinado de D. João I, segundo a tradição dos grêmios medievais, criados com a finalidade de controlar a produção artesanal e proteger a competência profissional de seus associados. Cada grêmio agrupava determinados ofícios e, juntos, constituíam a Casa dos 24. Possuíam regulamentação específica, aprovada pelo governo e inspecionada pelo Senado da Câmara. O regimento dos oficiais mecânicos foi consolidado pelo desembargador Duarte Nunes Leão em 1572. As corporações tinham atuação importante na administração municipal portuguesa através da representação, no Senado da Câmara, do juiz e do escrivão do povo, eleitos anualmente pelos juizes e escrivãos de cada grêmio. O sistema corporativo foi transplantado para o Brasil quando se formaram as primeiras Vilas e, como a colônia não tinha autonomia, os juizes de cada ofício não tomavam assento no Senado da Câmara, nem gozavam das honras dos homens nobres, como nos diz Paulo Thedim Barreto em sua discussão sobre as Casas de Câmara e Cadeia.³ Cabia ao juiz de cada ofício fiscalizar o exercício do trabalho profissional, examinando a competência dos candidatos que solicitavam cartas de habilitação, cobrando taxas e avaliando os serviços de sua respectiva ocupação.

A pesquisa pioneira de Salomão de Vasconcellos sobre os ofícios mecânicos em Vila Rica demonstra que, apesar dos constantes editais publicados pela Câmara convocando os oficiais mecânicos a tirar suas cartas de habilitação, sob pena de multa, a maioria dos artesãos de Vila Rica preferia obter licença provisória a se submeter exames de habilitação profissional. Segundo o autor, de 1711 a 1725 prevaleceu o exercício do trabalho livre do controle corporativo. A partir de então, quando a fiscalização tornou-se mais rigorosa, aumentou o número de pedidos de cartas de ofício nos registros da Câmara. Os exames eram mais tolerados por sapateiros, alfaiates e ferreiros e a maioria dos entalhadores e pintores trabalhava sem a devida carta, provavelmente por exercerem atividades conside-

(01) OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro de. Situação das Artes Plásticas em Minas no século XIX - Escultura e Pintura. In: **III Seminário sobre a cultura mineira - século XIX**. Belo Horizonte, Conselho Estadual de Cultura de Minas Gerais, 1982.

(02) BAZIN, Germain. **O Aleijadinho e a Escultura Barroca no Brasil**. Rio de Janeiro, Record, 1971.

VASCONCELLOS, Sylvio de. in: **Vida e Obra de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho**. São Paulo, Brasiliense, 1979.

(03) BARRETO, Paulo Thedim. Casas de Câmara e Cadeia. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 11. Rio de Janeiro, 1947.

radas liberais.⁴ É o que nos mostra o litígio entre marceneiros e entalhadores do Rio de Janeiro, discutido admiravelmente por Noronha Santos.⁵

Essas pesquisas revelam que as fronteiras que separavam os ofícios mecânicos no Brasil não eram tão rigorosas quanto em Portugal, o que possibilitava a um único artesão o desempenho de vários ofícios fora do controle corporativo. Um exemplo típico é o caso de Antônio Francisco Lisboa, que exerceu atividades de entalhador, escultor, santeiro e mestre de risco, sem carta de habilitação. O termo "mestre de risco", raramente empregado, designa uma qualidade e não um ofício, já que os riscos das construções eram desenhados por qualquer pessoa que tivesse conhecimento de desenho e arquitetura. Cabia ao mestre de obra, quem geralmente arrematava os serviços das construções, seguir o risco proposto por outra pessoa, como nos mostra Germain Bazin ao abordar as funções dos arquitetos, artesãos e operários no Brasil.⁶

O excelente trabalho de Cônego Raimundo Trindade sobre os artesãos que trabalhavam na Igreja de São José de Ouro Preto esclarece essa tese, ao mostrar que o risco dessa igreja, desenhado pelo entalhador Francisco Branco de Barros Barriga, foi executado pelos mestres pedreiros José Pereira dos Santos e Antônio Rodrigues Falcato e por Manoel Rodrigues Graça, mestre carpinteiro. Da mesma forma, o risco da talha da Capela Mor, cujo desenho coube a Antônio Francisco Lisboa, teve execução do entalhador e carpinteiro Lourenço Rodrigues de Souza.⁷

Durante o século XVIII, o Estado e as irmandades foram os grandes financiadores da arquitetura e das artes plásticas em Minas Gerais. Enquanto o primeiro patrocinou construções oficiais, como o Palácio dos Governadores, as Casas de Câmara e Cadeia, as Casas de Fundação de Ouro, praças e chafarizes, coube às irmandades e ordens terceiras a edificação das igrejas. Os empreendimentos das construções religiosas, segundo Sylvio de Vasconcellos, eram feitos da seguinte maneira: os projetos aprovados pela mesa administrativa das irmandades eram "colocados em praça"; aberta a concorrência, escolhia-se a proposta mais vantajosa e fechava-se contrato com o empreiteiro, especificando-se as condições de arrematação; os pagamentos eram feitos parceladamente por empreitada ou por jornada de trabalho; a maioria das empreitadas, se referia à mão-de-obra, ficando o proprietário responsável pela compra do material. Os empreiteiros possuíam oficina própria e executavam seu trabalho com a ajuda de outros artesãos, jornaleiros ou escravos.⁸

As oficinas de arte se organizavam no local de construção e se locomoviam de um lugar para outro de acordo com a oferta do mercado. Aleijadinho e seus-

(04) VASCONCELLOS, Salomão de. *Ofícios Mecânicos em Vila Rica durante o século XVI-II*. In *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 4. Rio de Janeiro, 1940.

(05) SANTOS, Noronha. *Um litígio entre marceneiros e entalhadores no Rio de Janeiro*. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 6. Rio de Janeiro, 1942.

(06) BAZIN, Germain. *A arquitetura religiosa no Brasil*. Rio de Janeiro, Record, 1983. V. I.

(07) TRINDADE, Cônego Raimundo. *A Igreja São José em Ouro Preto*. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Rio de Janeiro, nº 13, 1956. Trabalharam também no projeto construtivo e ornamental da Igreja de São José, os seguintes artesãos: Manoel Ribeiro Rosa, pintor, responsável pela policromia da talha e pinturas da Capela Mor; João Machado de Souza, carpinteiro, responsável pelo risco do frontispício; Miguel Moreira Maia, pedreiro, responsável pela primeira arrematação das obras do frontispício; João Velozo do Carmo, pedreiro, responsável pela arrematação das obras da torre; e o santeiro Garcia de Souza, responsável pela execução de duas imagens de Nossa Senhora da Expectação do Parto, entre outros. O projeto construtivo iniciado em 1757 foi concluído em 1828.

(08) VASCONCELLOS, Sylvio de. *Vila Rica*. São Paulo, Perspectiva, 1977.

oficiais, Maurício, Januário e Agostinho, viajaram constantemente pelas principais vilas mineiras, como Ouro Preto, Sabará, Tiradentes, São João del-Rei e Congonhas do Campo, atendendo a encomendas das diferentes irmandades. A questão da organização das oficinas de arte foi examinada por Myriam Ribeiro de Oliveira em sua excelente pesquisa sobre o trabalho de Aleijadinho e seus oficiais no Santuário de Bom Jesus do Matozinhos em Congonhas do Campo.⁹

Confrontando-se os levantamentos dos artesãos de Vila Rica, feitos por Salomão de Vasconcellos¹⁰, Cônego Raimundo de Trindade¹¹, e por Judith Martins¹², constatamos que, dentre os inúmeros artesãos que trabalhavam no projeto construtivo e ornamental da Igreja de São José, apenas três exerciam legalmente a profissão: José Pereira dos Santos, eleito juiz do ofício de pedreiro na Câmara Municipal de Mariana; Manoel Rodrigues Graça, oficial de carpinteiro, habilitado pela Câmara Municipal de Vila Rica e Miguel Maia, avaliador do ofício de pedreiro na Câmara Municipal de Vila Rica.¹³ Esses dados levaram-nos

(09) OLIVEIRA, Myriam Ribeiro de. **Aleijadinho, passos e profetas**. Belo Horizonte, Itatiaia, 1985.

(10) VASCONCELLOS, Salomão, *op. cit.*

(11) TRINDADE, Cônego Raimundo de, *op. cit.*

(12) MARTINS, Judith. **Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1974.

(13) DOCUMENTOS:

Documento 1:

José Pereira dos Santos – eleito juiz do ofício de pedreiro – 19 de maio de 1753.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil setecentos e cinquenta e três anos, nesta leal cidade de Mariana e na Casa de Câmara dela, sendo presente o doutor Silvério Teixeira, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, juiz de fora com alçada nesta dita cidade e seu termo e presidente do Senado da Câmara dela, e licenciado Bernardo da Costa, Pedro de Barros Brandão e o capitão Luiz Roiz Pacheco vereadores atuais, e o capitão Rogendo Souza Gravez procurador que foi deste Senado, que foi chamado por impedimento do atual doutor Manoel de Souza e Oliveira, e sendo todos juntos para deferirem as partes e assim acordaram o seguinte.

Acordaram despachar petição as partes e deferiram a vários requerimentos. Acordaram acabar de proceder a eleição dos juizes e escrivãos dos ofícios mecânicos tomando os votos de alguns oficiais que vieram nesta conferência, e saíram eleitos com mais votos as pessoas seguintes. Para juiz do ofício dos alfaiates, Raimundo Antônio, morador nesta cidade e para escrivão do mesmo ofício, Francisco Miz, morador no morro da Passagem. Para juiz do ofício de ferreiro, Antônio Francisco da Silva, morador da Laura Velha e o escrivão Narciso Francisco, nesta cidade. Para juiz do ofício de sapateiro, José Miz dos Santos, nesta cidade e o escrivão Alexandre de Abreu Pereira, morador na Passagem. Para juiz do ofício de ferrador, Bonifácio Coelho de Magalhães, morador na Passagem e para escrivão, Jacinto de Souza Novais, morador nesta cidade. Para juiz do ofício de carpinteiro, Manoel Pinto Mendes, morador nesta cidade e o escrivão Paulino Henriques, morador nesta cidade. Para juiz do ofício de pedreiro, José Pereyra dos Santos e o escrivão José Soares Monteyro, morador na Passagem, aos quais mandaram que fossem notificados no termo de oito dias virem tirar as suas procurações e tomarem o juramento na forma do estilo.

.....
E por não haver mais o que deferir houveram a vereação por finda e acabada e todos assinaram e eu, João da Costa Azevedo, escrivão da Câmara que o escrevi. Teixeira. Costa. Brandão. Pacheco. Graves. Oliveira. (Códice 18, fls 166 v, 'Acordãos da Câmara' – Seção Câmara de Mariana, (1750-1754) Arquivo Público Mineiro).

Documento 2:

Manoel Rodrigues Graça – Carta de Habilitação do Ofício de Carpinteiro – 13 de outubro de 1784.

Regulamento da carta de exame passada a Manoel Roiz Graça, oficial de carpintaria, do teor seguinte. O Juiz Presidente, vereadores e procurador que servimos na Câmara desta Vila Rica de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto e seu termo. Faremos saber aos que esta nossa carta de licença geral verem, que Manoel Rodrigues Graça, morador na

à formular a hipótese de que não havia controle corporativo sobre os artesãos que trabalhavam nas encomendas religiosas. As corporações de ofícios foram formalmente abolidas pela Constituição Imperial de 1824, outorgada por D. Pedro I.¹⁴

Outra forma de organização no período colonial foram as irmandades e ordens terceiras. Estas, ao contrário das corporações de ofícios, tiveram papel significativo na sociabilidade da região mineradora. As irmandades eram instituições portuguesas, transplantadas para o Brasil através do regime do padroado régio, que estabeleceu a aliança entre o estado absolutista e a igreja católica. Essas associações religiosas, organizadas por irmãos leigos, tinham como finalidade propagar a fé católica, dar assistência e sepultamento a seus associados, patrocinar construções de igrejas e promover festas religiosas. Caio Boschi salienta em sua tese a presença ideológica do estado absolutista na instituição das irmandades, focalizando a política fiscalista e a inexistência de uma política social. O governo português, na medida em que proibiu o estabelecimento de ordens religiosas regulares na região mineradora a fim de facilitar o controle do ouro, transferiu para a população local, que se organizava nas irmandades, os encargos com assistência social e construção de igrejas. Embora estas tivessem

rua do Rosário, nos apresentou por petição, que da certidão a esta junta passada pelo juiz e escrivão do ofício de carpinteiro, eleitos no presente ano, constava estar ele suficiente examinado e aprovado no dito ofício de que usava e como deverá ser confirmado por competente carta. Nos pedia fôssemos servido haver por bem o dito exame e aprovação ao que atendemo-nos. Havemos por bem geral dar licença ao referido Manoel Rodrigues Graça para que nesta Vila e o termo possa usar do mencionado ofício de carpinteiro assim o damos na forma que fazem os mais nele examinados. E para que livremente o possa fazer em qualquer parte do Reino e Senhores de Portugal observando em tudo o Regimento da Câmara onde reside, e jurando primeiro perante o nosso juiz presidente por termo nas costas desta. Rogamos aos senhores doutores, corregedores, provedores, ouvidores, juizes, vereadores e mais justiças de Sua Magestade Fidelíssima, a quem o conhecimento desta pertencer, sendo-lhes apresentada a cumpram guardar e façam inteiramente cumprir e guardar como nela se contém e declara, que o mesmo observaremos quando da parte de seus ditos senhores nos for requerido por semelhantes cartas. Por firmeza de que mandamos passar-lhe a presente por nós assinada e selada com o selo das Reais Armas que nesta Câmara serve, o qual se registrara nos livros dela a que tocar, dada nesta Vila Rica, em Câmara de treze de outubro de mil setecentos e oitenta e quatro anos. Antônio José Velho Coelho, escrivão da Câmara, a escrevi. Jorge Duarte Pacheco, Paulo José de Lana Costa e Dantas, Francisco Correa Fortuna. E não contém mais a dita carta de exame o que me reporto em cujo teor registrei nesta Vila Rica em treze de outubro de mil setecentos e oitenta e quatro anos. Antônio José Velho Coelho, escrivão da Câmara, a escrevi e assinei. Antônio José Velho Coelho.

(Códice 108, fls 110 – Registro de provisões, cartas, exames de ofícios e patentes – Câmara Municipal de Ouro Preto (1776-1788) – Arquivo Público Mineiro).

Documento 3:

Miguel Moreira Maia – avaliador do ofício de pedreiro – 3 de outubro de 1804. Em três de outubro do corrente ano se passou provisão a Miguel Moreira Maia para continuar a servir de um dos avaliadores do Conselho pelo que pertence ao ofício de pedreiro por tempo de um ano que decorre do dia sete do sobredito mês de outubro em diante. Vila Rica, três de outubro de mil oitocentos e quatro. Marcos José Rebello. (Códice 130 – Câmara Municipal de Ouro Preto – 1801-1803 – fls 21 V – APM).

(14) CONSTITUIÇÃO Política do Império do Brasil – título 8º – Das disposições geraes, e garantias dos direitos civis, e políticos dos cidadãos brasileiros. Artigo XXV – Ficam abolidas as corporações de ofícios, seus juizes, escrivães e mestres. Ouro Preto, Typografia da Silva, 1929, p. 34.

sido o único espaço permitido para a criação de laços associativos entre negros e mulatos, funcionavam como instrumento de manutenção da ideologia dominante.¹⁵

O estudo pioneiro de Fritz Teixeira de Salles sobre as associações religiosas no ciclo do ouro nos expõe como a organização das irmandades, confrarias e ordens terceiras emergiram da estrutura social fortemente marcada por linhas de clivagem raciais. As irmandades se articulavam no período de formação dos primeiros arraiais quando foram construídas as capelas, sob a invocação de um santo protetor. Na época da criação das paróquias, fundaram-se as irmandades dos brancos, sob as invocações do Santíssimo Sacramento, Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora do Pilar, e as dos negros, com as devoções de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito e Santa Efigênia. A estas últimas foi permitida a construção de altares dentro das matrizes. Num terceiro momento, quando se consolidou o crescimento urbano e o aparecimento de novas camadas sociais, foram fundadas, entre outras, as ordens terceiras do Carmo e São Francisco de Assis, que agrupavam comerciantes e intelectuais brancos, e as irmandades de São José, Nossa Senhora do Amparo e Cordão de São Francisco, que agrupavam trabalhadores mulatos. A partir de meados do século XVIII, os diferentes grupos raciais conseguem recursos próprios para a construção de suas igrejas. A organização dessas associações funcionava da seguinte forma: os irmãos elegiam uma mesa diretora, a qual designava um juiz, um escrivão e um tesoureiro para dirigir a irmandade durante um ano; os estatutos eram regidos por princípios de disciplina coletiva que definiam a entrada dos irmãos, suas obrigações e o pagamento das anuidades.¹⁶

A questão das associações religiosas em Minas Gerais, abordada a nível de funções ideológicas por Caio Boschi e no âmbito da estrutura social por Fritz Teixeira de Salles, mereceu atenção de outros estudiosos interessados na discussão da produção artística. Fernando Correia Dias nos mostra a atuação decisiva das irmandades enquanto incentivadoras da produção artística na região - mineradora na medida em que abriram campo propício para a competição artística e mercado favorável para o trabalho do artista. O estudioso enfatiza também a importância do mulato no trabalho artístico da região e a sua localização social nas hierarquias de prestígio. A sociedade mineradora tinha como característica original o fato de ser precocemente urbana, com alto índice de miscigenação racial e certa flexibilidade social, ou seja, os elementos das camadas intermediárias da população tinham maior oportunidade de afirmar. Essa flexibilidade permitiu a ascensão social do mulato, daí o grande número de artesãos mulatos que se afirmaram na pintura, escultura, música e dança, como Aleijadinho e Lobo de Mesquita, considerados hoje os artistas mais representativos das artes plásticas e da música colonial mineira. O mulato assumiu importância decisiva na vida artística mineira devido a sua posição na estrutura social e à ideologia dominante nas camadas superiores da população. Os poetas e escritores da arcádia mineira,

(15) BOSCHI, Caio C. **Estado e Irmandades em Minas Gerais no Século XVIII**. Belo Horizonte, tese de doutorado, 1983.

(16) SALLES, Fritz Teixeira de. **Associações religiosas no ciclo do ouro**. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, 1983.

LANGE, Francisco Curt - Os irmãos músicos da Irmandade de São José dos Homens Pardos de Vila Rica - In: **Estudos Históricos**, nº 7, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Marília, 1968. Segundo esta pesquisa as anuidades da Irmandade de São José foram as seguintes: Entrada: 1 oitava e meia de ouro; Anuidade: 3/4 de oitava; Irmão de Mesa: 10 oitavas; Escrivão: 10 oitavas; Tesoureiro: 10 oitavas e Juiz: 20 oitavas de ouro.

oriundos das camadas dominantes, proprietários de minas e altos funcionários - da corte, estavam imbuídos do preconceito contrário ao trabalho manual e portanto, não se dedicaram a atividades artesanais. Os escravos negros, que constituíam as camadas inferiores, eram, por sua vez, racialmente discriminados e considerados mão-de-obra sem qualificação. Foram, então, os mulatos, os quais faziam parte das camadas intermediárias, que tiveram maior oportunidade de se dedicar à pintura, escultura, música e dança. Esses artesãos deixaram em seus trabalhos traços próprios de sua cultura originária mesclados com modelos importados do Barroco e do Rococó europeus. Encontramos forte característica da cultura do mulato nas danças, música popular e também nas esculturas, talhas, imaginária e pinturas de igrejas coloniais mineiras. Fernando Correia Dias menciona também a questão da criatividade artística; segundo ele, os grandes artistas de Minas Colonial, como Aleijadinho e Ataíde, souberam assimilar as estéticas do Barroco e do Rococó com grande talento e alto grau de criatividade pessoal.¹⁷

Quanto à crítica de arte, já presente no sofisticado ambiente da época, foi registrada, por Rodrigo José Ferreira Bretas, primeiro biógrafo de Aleijadinho, quando se referiu ao reconhecimento de Joaquim José da Silva aos trabalhos do escultor Antônio Francisco Lisboa e do pedreiro José Pereira dos Santos, entre outros, escrito no livro de registro de fatos notáveis de Vila Rica em 1782.¹⁸

Finalmente, a pesquisa de maior relevância sobre a relação entre irmandades e produção artística foi o trabalho de Francisco Curt Lange sobre a história da música na Capitania Geral de Minas Gerais. Esse trabalho abre caminho para desvendar o artista, situar o significado de sua produção no interior das irmandades e as relações de convivência profissional que se estabeleceram entre os irmãos músicos. O serviço de música em Vila Rica se encontrava nas mãos de mulatos que trabalhavam sob a encomenda para irmandades e o Estado. Eles se organizavam em torno da devoção de Santa Cecília, irmandade que se reunia na Matriz do Pilar e foi transferida em 1823 para a Igreja de São José. A pesquisa de Curt Lange sobre os irmãos músicos da Irmandade de São José nos mostra a participação de Profissionais como Ignácio Parreira Neves, Marcos Coelho Neto, Francisco Gomes da Rocha, entre outros, na direção dessa Irmandade, salientando a atuação desses regentes no ambiente artístico de Vila Rica.¹⁹

A Irmandade de São José dos Bem Casados de Vila Rica foi fundada em 1725 por homens pardos da freguesia do Pilar. Em 1727 organizou-se sua primeira mesa administrativa. Em 1730 seus estatutos foram aprovados por D. Frei Antônio Guadalupe e, finalmente reconhecidos pela mesa de consciência e ordens de Lisboa em 1775. O atual compromisso foi confirmado por D. Pedro I em 1822. Praticavam-se nessa igreja as devoções de São José, Nossa Senhora da Expectação, Nossa Senhora de Guadalupe e Santa Cecília.²⁰

Para concluir, gostaríamos de chamar a atenção para a devoção de São José, protetor dos carpinteiros, canteiros, ladrilhadores e violeiros, segundo a

(17) DIAS, Fernando Correia. Para uma sociologia do Barroco Mineiro. In: **Revista Barroco**. Belo Horizonte, Universidade Federal de Minas Gerais, nº 1, 1969.

(18) BRETAS, Rodrigo José Ferreira. Traços biográficos relativos ao finado Antônio Francisco Lisboa, distinto escultor mineiro, mais conhecido pelo apelido de Aleijadinho. In: **Correio Oficial de Minas**. Ouro Preto, Typographia provincial, 1858.

(19) LANGE, Francisco Curt. **Op. cit.** Nota 16.

(20) TRINDADE, Cônego Raimundo. **Op. cit.**

Estas devoções eram festejadas nos seguintes dias do calendário litúrgico: São José: 19 de março; Nossa Senhora de Guadalupe: 11 de outubro; Santa Cecília: 22 de novembro e Nossa Senhora da Expectação: 12 de dezembro.

tradição portuguesa das bandeiras dos ofícios²¹, o que denota uma possível participação desses artesãos na devoção. Não foi por acaso que Aleijadinho se filiou a essa irmandade em 1722, sendo eleito juiz em 1776, e participou ativamente de sua direção. Ainda não foi feito um levantamento dos artesãos que se filiaram à Irmandade de São José de Vila Rica. A pesquisa de Curt Lange evidencia a participação de músicos, mas não esclarece quanto à de outras categorias profissionais nessa irmandade. A pesquisa do Cônego Trindade evidencia aqueles que trabalharam no projeto construtivo da Igreja de São José, mas não esclarece a atuação dos irmãos artesãos nesta Irmandade. Provavelmente, a Igreja de São José foi o espaço onde profissionais mulatos que se dedicaram à música e ao artesanato se congregavam, criando laços de solidariedade e trocando experiências profissionais.

Agradecimento a Lêda Victória Freire e Elizabet Cordoval Soares Cardoso pela transcrição dos documentos do Arquivo Público Mineiro.

(21) FAZENDA, Vieira. As Bandeiras dos Ofícios. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, Tomo 85/86, v. 139 e 140.